



Autorizada pela Portaria Ministerial n° 552 de 22 de março de 2001 e publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2001.
Endereço: Rua Juracy Magalhães, 222 – Ponto Central CEP 44.032-620
Telefax: (75) 622-9090 Feira de Santana-Bahia
Site: www.fat.edu.br E-mail: fat@fat.edu.br
CGC: 011494320001-21

RESOLUÇÃO CONSAC 004/2005

Estabelece critérios para avaliação dos programas de apoio ao discente dos cursos de graduação da Faculdade Anísio Teixeira de Feira de Santana.

O CONSELHO ACADÊMICO da Faculdade Anísio Teixeira, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta mesma Faculdade,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar critérios para avaliação dos programas de apoio ao discente dos cursos de graduação, tais como Incentivo à participação em eventos técnico-científicos, Bolsas Administração, Bolsas Monitoria e Bolsa de Iniciação Científica.

Artigo 2º - Semestralmente, o Diretor-Geral designará comissão com o propósito de avaliar cada programa de apoio ao discente, considerando os seguintes critérios básicos, além dos previstos no regulamento que disciplina cada benefício:

- a) Acessibilidade aos programas de apoio;
- b) Adequação dos mecanismos de seleção do discente;
- c) Atuação da Coordenação de cada programa;
- d) Frequência do discente;

- e) Nível de aproveitamento em cada disciplina;
- f) Participação em atividades extra-classe;
- g) Apresentação dos relatórios exigidos para cada programa a que estiver vinculado;
- h) Envolvimento com as atividades didático-pedagógicas;
- i) Disponibilidade de tempo para participar de pesquisas e outras atividades em que for solicitado;

Artigo 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral, 10 de setembro de 2005

Antônio Walter Moraes de Lima

Diretor-Geral